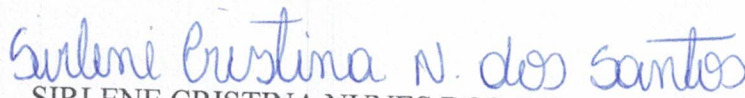


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICOS
FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICOS DE
CARMOLÂNDIA
CNPJ N.º 30.234.519/0001-03

PROCESSO N.º 000.056/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019/INFRA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Às dez horas do dia 04 (quatro) de junho de 2019 estiveram reunidos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carmolândia, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º 002/2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e documentos de habilitação apresentados para a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n.º 004/2019/INFRA, tipo menor preço por item, para fornecimento de peças diversas para veículos e máquinas do FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICOS DE CARMOLÂNDIA. Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial SRP n.º 004/2019/INFRA, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações, decide declarar a licitação DESERTA, sugerindo republicação do certame; sendo possível, mantidas as condições do edital. Encaminham-se os autos à apreciação ao Gestor do Fundo para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Sala das Comissões de Licitação, aos 04 dias do mês de junho de 2019.


SIRLENE CRISTINA NUNES DOS SANTOS

Presidente da C.P.L.


MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA

Apoio


MESSIAS MENDONÇA DA SILVA

Apoio

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICOS
FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICOS DE CARMOLÂNDIA
CNPJ N.º 30.234.519/0001-03


DECLARAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994 DECLARAM, sob as penas da Lei, que de acordo com o **PROCESSO N.º 000.056/2019/FMAS, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019/INFRA**, que não houve interposição de recursos ao processo licitatório.


Ao edital foi dada a publicidade devida, conforme preceitua a legislação vigente.

Não compareceu nenhum licitante interessado à sessão presencial, sendo que essa comissão, seguindo determinação do gestor, decide republicar o presente processo licitatório para o dia **21 de junho, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, com o Objeto: Aquisição de Peças Diversas para atendimento dos veículos e máquinas do Fundo Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços e Públicos, **MANTENDO AS MESMAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL INICIAL**.

Sala das Comissões de Licitação, aos 04 dias do mês de junho de 2019.


SIRLENE CRISTINA NUNES DOS SANTOS

Presidente da C.P.L.


MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA

Apoio


MESSIAS MENDONÇA DA SILVA

Apoio